



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 28 de Maio de 2013

Ano I Edição Nº 048

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José de Ribamar Martins Bringel Filho – Secretário Municipal

DECRETO

DECRETO nº 067 /2013-GP

Timon (MA), 17 de Maio de 2013.

DETERMINAR PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando o disposto na Lei Municipal nº 966/92, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Determinar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e do Trabalho – SEMDES adote todas as providências necessárias para a realização da Eleição de representantes da sociedade civil para compor o CMDCA gestão 2013/2016.

Art. 2º - As despesas com a realização da Eleição do CMDCA correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e do Trabalho – SEMDES, bem como, suporte técnico e administrativo para o desempenho dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

DECRETO Nº 068/2013-GP

DE 27 DE MAIO DE 2013.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE MAIO DE 2013, SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **31 de maio de 2013** (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza essencial, não possam ser suspensas ou por motivo de interesse público.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Município a preservação e o funcionamento dos serviços, tais como: Serviços de Saúde, Limpeza Pública e Coleta de Lixo, Plantão Social e Iluminação Pública, Guarda Municipal, Trânsito, Abastecimento de Água, que serão mantidos os plantões para atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 0929/2013-GP

DE 16 DE MAIO DE 2013.

Constitui Comissão Especial para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída Comissão Especial – CEL junto à Secretaria Municipal de Educação, com a exclusiva finalidade de conduzir e adotar todos os procedimentos necessários à realização de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com o objetivo de atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Timon, oferecidos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: A comissão especial a que se refere esse artigo será constituída pelos seguintes servidores:

Ana Denise Pereira L. Guerra – CPF nº 735.484.303-25
Maria Edileusa Ribeiro e Silva – CPF nº 151.895.383-20
Eliane Freitas Sousa – CPF nº 675.877.633-68

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá como Presidente o primeiro membro.

Art. 3º. A comissão, constituída nos termos do art. 1º, desta Portaria, funcionará pelo prazo necessário à habilitação dos interessados, à abertura, análise e classificação das propostas e ao julgamento dos recursos que vierem a ser interpostos, e se extinguirá, automaticamente, uma vez adjudicado o objeto ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

PORTARIA Nº 003/2013-GP

DE 28 DE MAIO DE 2013.

RESOLVE:

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR NELSON DE MESQUITA CHAVES, Assessor do Secretário, para efetuar o atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 28 de maio de 2013.

Sebastião Carlos da Rocha Filho
Secretário Municipal
Portaria nº 007/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 006/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

Favorecido: FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Cargo/Função: MOTORISTA **Matrícula nº:** 20648-4
Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA.
Finalidade da Viagem: conduzir veículo com técnicos em visitas a CONAB e a GIDUR
Período: 22 a 23 de maio de 2013.
Qtda. Diárias: 02 (duas). **Valor Unitário:** R\$ 182,00. **Valor Total:** R\$ 364,00.

PORTARIA Nº 007/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Favorecido: ALLISON ANDRÉ DE SOUSA GOMES
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Cargo/Função: ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO
Matrícula nº: 20039-7
Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA.
Finalidade da Viagem: Tratar de assuntos de interesse do Município junto a CONAB e GIDUR
Período: 22 a 23 de maio de 2013.
Qtda. Diárias: 02 (duas). **Valor Unitário:** R\$ 273,00. **Valor Total:** R\$ 546,00

PORTARIA Nº 008/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Favorecido: VIRGILIO CARLOS ROCHA JUNIOR
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Cargo/Função: ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO
Matrícula nº: 20537-2
Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA.
Finalidade da Viagem: Tratar de assuntos de interesse do Município junto a CONAB e GIDUR
Período: 22 a 23 de maio de 2013.
Qtda. Diárias: 02 (duas). **Valor Unitário:** R\$ 273,00. **Valor Total:** R\$ 546,00

EXTRATO DE PORTARIA / IPMT**PORTARIA Nº. 43/IPMT/2013****DE 27 DE MAIO DE 2013.****Retificação de Concessão de Aposentadoria.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICAR a Portaria nº. 072/IPMT/2011 de 08/09/2011, expedida pelo IPMT, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Conceder aposentadoria voluntária à servidora pública municipal Maria José Reis Lima matrícula nº 0076-2 ocupante do cargo de zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08/09/2011, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", Parágrafos 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998, com alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Sendo seus proventos calculados na forma do Art. 1º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal 10.887/2004, c/c Art. 30, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 004 de abril de 2004 com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 006/2007.*

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, 27 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT

RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 19
Processo nº. 0152/IPMT/2009

NOME: Maria José Reis Lima**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Administração**CARGO:** Zeladora**MATRICULA:** 0076-2**PORTARIA RETIFICADORA** nº 043, de 27 de maio de 2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", Parágrafos 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998, com alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Sendo seus proventos calculados na forma do Art. 1º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal 10.887/2004, c/c Art. 30, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 004 de abril de 2004 com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 006/2007.

VANTAGENS FINANCEIRAS

Varlor Médio das Maiores R\$ 578,45

Última Remuneração.....R\$ 640,00

Proventos à Época..... R\$ 569,26

Proventos Atualizados.....R\$ 678,00

Timon-MA, 27 de maio de 2013.

Robson Parentes Noletto Silva

Presidente do IPMT

Portaria nº 015/2013-GP

Dolival Pereira de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2013-GP

EXTRATO DE CONTRATO / LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato:** nº. 017/2013

Objeto: Serviço prestado na confecção de portões, lixeiras coletoras e tapetes em barra de aço.

Fundamento Legal: Art. 24, X da lei 8.666/93.**Contratante:** Município de Timon/Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-NORTE**Contratada:** Osmar Silva Sousa**Valor Total:** R\$ 7.864,48 (Sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**Data da assinatura do contrato:** 06/05/2013.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 0504A/2013 - Dispensa de Licitação nº 004.007/2013**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck com motorista para o Departamento de Iluminação Pública – DEMIP.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.**Contratante:** Município de Timon/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**Contratado:** P.F. Neto Briseno & Cia LTDA (03.421.683/0001-49)**Valor total:** R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)**Data de Assinatura:** 05/04/2013

Terça-Feira, 28 de Maio de 2013

Ano I Edição nº 048

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº 3604/2013**

Objeto: Serviço de limpeza e manutenção em aparelhos de ar condicionado Split de 1.200 e 1.800 btus.

Fundamentação: Art.24, II da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Planejamento e Orçamento.

Contratado: Luiza da Silva Sousa-ME

Valor mensal: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Data de Assinatura do Contrato: 19/04/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº 0705/2013**

Objeto: Serviço de locação de carro de som para atender demanda da Secretaria Municipal de Comunicação de Timon/MA.

Fundamentação: Art.24, II da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação de Timon/MA

Contratado: I.R. da Silva – Produções e Eventos.

Valor mensal: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura do Contrato: 20/05/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Serviço de locação de imóvel urbano, localizado na Av: Jaime Rios, nº 800, Bairro Centro, na cidade de Timon-MA, para sediar o funcionamento da Secretaria Municipal Extraordinária de Ciências e Tecnologia e Inovação de Timon

Fundamentação: Art.24, X da Lei 8.666/93

Contratante: Gabinete do Prefeito

Contratado: Joseane Carlos de Albuquerque CPF: 856.723-15

Valor mensal: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)

Data de Assinatura do Contrato: 01/04/2013

Termo de Ratificação: 22/03/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Inexigibilidade nº. 001/2013**

Contratante: Instituto de Previdência S. dos Servidores Públicos de Timon-IPMT

Contratado: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/001-04.

Objeto: Serviços técnicos especializados em previdência, referente ao cálculo atuarial.

Fundamentação: Art. 25, II da lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 11.500,00

Data da Assinatura: 25/02/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Dispensa nº. 001/2013**

Contratante: Instituto de Previdência S. dos Servidores Públicos de Timon-IPMT

Contratado: Gráfica Piauí Ltda - ME CNPJ nº 02.558/0001-31

Objeto: Confecção de material gráfico.

Fundamentação: Art. 24, II da lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 3.870,00

Data da Assinatura: 08/05/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Dispensa nº. 002/2013**

Contratante: Instituto de Previdência S. dos Servidores Públicos de Timon-IPMT

Contratado: Multipeças Ltda, CNPJ nº 03.333.080/0001-95

Objeto: Aquisição de 03 aparelhos de ar-condicionado Split de 12.000 Btus,

Fundamentação: Art. 24, II da lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 3.600,00

Data da Assinatura: 10/05/2013